

**Contrato Aditivo**

Processo nº. 080/2019

Contrato Originário 012/2015

Processo nº. 0379/2014

1º Termo Aditivo: Processo n.º 094/2016

2º Termo Aditivo: Processo n.º 104/2017

3º Termo Aditivo: Processo n.º 120/2018

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM e O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** com sede à Rua Prof.ª Joana Catanheda Monnerat, nº. 122 - Centro – Bom Jardim/RJ, devidamente inscrita no CNPJ 04.539.825/0001-30, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME**, com sede à Rua Jorge Abi-Ramia, nº. 129, Nova Macuco, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.481/0001-39, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo do contrato nº. 012/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Publicação de Atos Oficiais.

Cláusula Primeira - Prazo: O presente aditivo tem por objetivo a renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de zero hora do dia **08/06/2019**, até vinte quatro horas do dia **07/06/2020**, nos termos do contrato originário – 012/2015.

Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Terceira - Valor Contratual, passando a vigorar a seguinte redação: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 2,62** (dois reais e sessenta e dois centavos), por centímetro de coluna, conforme cálculo atualizado pelo índice IGP-M (FGV), apresentado pelo Setor de Contabilidade do BOM PREVI, em 05/06/2019, tendo em conta o previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta: A contratante deverá providenciar a publicação do presente termo, no Jornal de publicação de atos oficiais, no prazo de trinta dias após a assinatura.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim de direito.

Bom Jardim, 06 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

JORNAL O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME
CONTRATADA

Jornal O Macuco. Edição nº401, 08 de junho de 2019, página 02.

Governo planeja usar integralmente o fundo estadual de cultura, em 2019

Novo Conselho Estadual de Cultura será formado até julho

Foto/Julia Passos



Comissão de Cultura

O subsecretário de Planejamento e Gestão de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Leandro Pestana, anunciou que o processo de votação do novo Conselho Estadual de Políticas Culturais será concluído até julho deste ano. Ele disse que após o encerramento desse período eleitoral, os recursos do Fundo Estadual de Cultura serão utilizados em editais elaborados pelo novo conselho. As informações foram divulgadas, nesta quinta-feira (06/06), durante audiência pública da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) em parceria com a Comissão Especial pelo Cumprimento das Leis, conhecida como Cumpra-se. Na reunião foi discutida também a implementação do Fundo Estadual de Cultura, criado pela Lei 2.927/98. Segundo Pestana, a intenção da secretaria é usar os recursos do fundo integralmente, em 2019.

“O secretário Ruan Lira traçou meta de 180 dias para regularizar tudo em relação ao fundo inclusive ao que se refere à elaboração de um novo edital, mas existem obstáculos por causa do Regime de Recuperação Fiscal. Nós temos um pouco mais de R\$ 13 milhões no fundo, atualmente, mas a projeção é que esse valor possa chegar a aproximadamente R\$ 16 milhões se pudermos usar a Lei de In-

centivo”, destacou o subsecretário, garantindo que o edital para aplicação de recursos do fundo ficará pronto até setembro deste ano.

O presidente da Comissão pelo Cumprimento de Leis, o Cumpra-se, deputado Carlos Minc (PSB), destacou durante audiência a importância da utilização do fundo para o fomento da área cultural e falou sobre um decreto na lei que determina a vedação da utilização de recursos para funcionamento da secretaria. “A lei original, de 20 anos atrás, não era clara em relação à aplicação de recursos. A lei de 2015 acolheu a lei original e criou um dispositivo deixando claro que o dinheiro é exclusivamente destinado a projetos culturais”, afirmou Minc.

Investimento na cultura do interior

O deputado Eliomar Coelho (PSOL), presidente da Comissão de Cultura da Casa, solicitou ao subsecretário Pestana que seja enviada à comissão a tabela sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura e disse que está realizando audiência pública no interior do estado para valorizar a cultura nos municípios dessa região. “Já fomos a Nova Iguaçu, Friburgo e Volta Redonda. A última audiência será em setembro porque a intenção da Comissão é valori-

zar a cultura nos municípios do interior. Os 60% do fundo devem ser aplicados nessa região”, enfatizou o parlamentar.

Fernanda Burriello, conselheira estadual de políticas culturais, afirmou que seria importante aproveitar ao máximo o primeiro edital, do ano passado, elaborado com a finalidade de abranger todos os segmentos e linguagens e respeitando o repasse de 60% para projetos culturais no interior do estado.

“Eu sou a única conselheira da gestão passada que permanece. Isso ajuda a passar o bastão para os que estão vindo. São conselheiros de vários segmentos e cada um quer defender a sua região. Então para entrar num consenso, eu tive que ter um diálogo muito aberto com eles para que pudessemos fazer o primeiro edital, um que desse abrangência a todas as linguagens, segmentos e regiões. Com a previsão orçamentária de 2019, temos R\$16 milhões e isso nos dá oportunidade de aproveitar esse edital que é amplo. E pensamos também em outros editais referentes a patrimônios, economia criativa, empreendedorismo, mas o primeiro tem que sair”, e n f a t i z o u Fernanda. Também estiveram presentes na audiência o deputado Luiz Paulo (PSDB) e representantes de instituições culturais do estado.

Comissões da Alerj discutem perícia técnica da Polícia Civil

A Comissão pelo Cumprimento de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), conhecida como Cumpra-se, realiza nesta sexta-feira (07/06) audiência pública para discutir a reestruturação da perícia técnica da Polícia Civil. O encontro, que

acontecerá em parceria com a Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa, será às 10h na sala 316 do Palácio Tiradentes.

“A polícia do Rio é a que mais mata e morre; o crime aumenta. Sem investigação, perícia e testemunha, a maior parte dos casos de homicídios se-

quer vão a juízo. O nosso objetivo é criar uma polícia inteligente e investigativa, e a perícia é um esqueleto central para que essa lógica do confronto seja contraposta”, declarou o presidente da Cumpra-se, deputado Carlos Minc (PSB).

Jornal OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco,
Maconuco RJ / Cep: 28.545.000
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora chefe e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo - OAB/RJ 144.100

Diretor: Lázaro Crispim Gonçalves
www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e Eduardo Neiva.

Tiragem: 4 mil exemplares. Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes. Telefone (22) 25541221.